



## PORTARIA CRP-11 N° 12/2020

Estabelece medidas administrativas temporárias, para prevenir contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e revoga a portaria CRP11 n° 10/2020.

A Diretoria do Conselho Regional De Psicologia Da Décima Primeira Região – CRP11, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, art. 9º, alínea “b” e pelo Decreto n° 79.822, de 17 de junho de 1977, art. 13, inciso III, IV e X; bem como o artigo 2º, incisos I, II, VI e XV, da Resolução CFP n°19, de 07 de outubro de 2001;

**CONSIDERANDO** a decretação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19 - pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que recomenda a não circulação de pessoas para evitar o contágio;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes nas Instruções Normativas do Ministério da Economia SGP/SEDGG n° 19 e 20, de 12 e 13 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde n° 356, de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** as diretrizes oficiais e as restrições impostas pelo Governo do Estado do Ceará, por intermédio do Decreto N° 33.510, de 16 de março de 2020, o qual determina situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa do Conselho Federal de Psicologia – CFP N° 1, DE 17 DE MARÇO DE 2020;

**CONSIDERANDO** a portaria n° 454, de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

**CONSIDERANDO** as orientações e publicações oficiais do Governo do Estado do Ceará, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar e estabelecer medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus - COVID-19 no âmbito administrativo do Conselho Regional de Psicologia da Décima Primeira Região - CRP11.

---

#### SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

#### SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



**Art. 2º** Fica estabelecido o teletrabalho no âmbito do CRP11 para funcionários(as), contratados(as) e cargos comissionados no período compreendido entre o dia 05 de abril de 2020 e o dia 03 de maio de 2020, ressalvadas atividades essenciais.

§ 1º. As chefias imediatas e Coordenação deverão garantir o pleno andamento dos processos, nos termos desta Portaria, de acordo a regular distribuição das tarefas administrativas pertinentes à cada área técnica.

§ 2º. Durante o período determinado, devem atuar em regime de tele trabalho, sem sujeição à participação nos plantões:

- I- Maiores de 60 anos;
- II- Gestantes;
- III- Portadores(as) de doenças crônicas comprovadas por laudo médico;
- IV- Empregados(as) que tenham retornado de viagem internacional, nos 14 dias posteriores;

§ 3º. As estagiárias/ jovem aprendiz ficarão dispensados do trabalho presencial no mesmo período, ficando à disposição para possíveis demandas do setor.

**Art. 3º** Funcionários(as), contratados(as), estagiários(as), colaboradores(as) e/ou conselheiras(os) que apresentarem febre ou sintomas respiratórios deverão informar condições de saúde ao CRP11 e serão isentados das atividades presenciais no Regional.

**Art. 4º** Durante o período de vigência desta Portaria os atestados médicos de afastamento poderão, excepcionalmente, ser enviados de modo digitalizado para o e-mail [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br), sendo assegurado o sigilo das informações.

**Art. 5º** Ficam suspensas as atividades presenciais da Comissão de Orientação e Ética – COE, sejam elas oitivas dos processos disciplinares éticos, bem como Julgamentos Éticos, pelo período de vigência desta Portaria.

**Art. 6º** Ficam suspensas quaisquer reuniões presenciais nas dependências do CRP 11 pelo período determinado por esta Portaria.

**Art. 7º** Casos excepcionais serão decididos pela diretoria do Conselho Regional de Psicologia da Décima Primeira Região – CRP11.

**Art. 8º** Fica restrito o acesso público ao Conselho Regional de Psicologia da Décima Primeira Região – CRP11 pelo período de vigência desta portaria.

**Art. 9º** Os prazos e as determinações estabelecidos na presente Portaria poderão ser alterados de acordo com as informações e recomendações das autoridades sanitárias e após avaliação

---

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 11ª REGIÃO**  
Jurisdição Ceará



da Diretoria Conselho Regional de Psicologia da Décima Primeira Região – CRP11.

**Art. 10º** Esta portaria tem seus efeitos a partir de 05 de abril de 2020.

Fortaleza, 06 de abril de 2020.

Nágela Natasha Lopes Evangelista  
Conselheira Presidenta do X Plenário do CRP11

---

**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



## ANEXO I – Lista de e-mails Institucionais do CRP 11

- Geral: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)
- Secretaria: [secretaria@crp11.org.br](mailto:secretaria@crp11.org.br)
- Cobrança: [cobranca@crp11.org.br](mailto:cobranca@crp11.org.br)
- SAC: [sac@crp11.org.br](mailto:sac@crp11.org.br)
- Comissão de Orientação e Fiscalização (COF): [cof@crp11.org.br](mailto:cof@crp11.org.br)
- Comissão de Orientação e Ética (COE): [coe@crp11.org.br](mailto:coe@crp11.org.br)
- Centro de Referências Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP): [crepop@crp11.org.br](mailto:crepop@crp11.org.br)
- Setor de compras e licitações: [admcont@crp11.org.br](mailto:admcont@crp11.org.br)
- Eventos: [eventos.crp11@crp11.org.br](mailto:eventos.crp11@crp11.org.br)
- Assessora da Diretoria: [assedir@crp11.org.br](mailto:assedir@crp11.org.br)
- Diretoria: [diretoria@crp11.org.br](mailto:diretoria@crp11.org.br)
- Imprensa e Comunicação: [assecom@crp11.org.br](mailto:assecom@crp11.org.br)

---

### SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

### SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)



**ANEXO II - Telefones Institucionais CRP – 11**

SETOR	Nº	RESPONSÁVEL
Financeiro e Cobrança	(85) 9 9978-4114	Márcio/ Thiago/ Leilany
Coordenação Geral	(85) 9 9978-4867	Évio Gianni Batista Carlos
Assedir	(85) 9 9978-4529	Camila Souza da Silva
Secretaria	(85) 9 9978-2289	Itamet/ Rômullo/ Ossilmar
COF	(85) 9 9978-4480	Gabriela/ Juliane
COE	(85) 9 9978-4354	Camila Souza da Silva
Conselheira Cariri	(88) 9 9933-9900	Rayane Sales Nobre de Lima
Conselheiro Sobral	(88) 9 9332-4327	Marcossuel Gomes Acioles
Conselheira Quixadá	(88) 9 9332-4757	Mércia Capistrano Oliveira
Subsede Cariri	(88) 9 8155-2109	Tainara

-----  
**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)